

DECRETO Nº 1.588/20

Cajati(SP), 06 de Abril de 2020.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1753 de 06/04/2020.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0004.2011	APOIO SOLIDÁRIO E DOAÇÕES		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	745	65.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>65.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0004.2011	APOIO SOLIDÁRIO E DOAÇÕES		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição - FONTE 01	36	65.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÃO</b>			<b>65.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 06 DE ABRIL DE 2020.



**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor do Depto. de Administração